



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Procurador de Justiça:

Secretária:

Compareceram os Senhores Desembargadores

Aprovada a ata da sessão do dia 18.05.2011

**01 – Processo nº 24.917/2010-TJ** (Apenso nºs 27.955/2010-TJ, 27.956/2010-TJ, 27.957/10, 27.958/2010, 27.959/2010 e 33.480/2010) – Procedimento Preliminar Investigatório

Assunto: Representação - Apuração de Conduta Funcional

Representante: Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Representado: **Douglas Airton Ferreira Amorim** – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís.

Advogados: Pedro Leonel Pinto de Carvalho e outro

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

**Sessão do dia 18.05.2011** -Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após os votos do Relator e dos Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo, pelo arquivamento do processo.

Votaram pela **instauração** do processo administrativo disciplinar os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato de Souza.

Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues aguardam os votos-vista.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**02 – Processo Administrativo Disciplinar nº 40.277/2008-TJ**

Acusado : **Doutor Jamil Aguiar da Silva**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de São Luís

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

**Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**

**Sessão do dia 18.05.2011 -“Adiado, a pedido do Relator.”**

**Sessão do dia 04.05.2011-**“Adiado, a pedido do relator, tendo em vista que remeterá aos Senhores Desembargadores documentos referentes ao processo, para conhecimento”.

**Sessão do dia 06.04.2011 –** Adiado, por falta de quórum”, em virtude do comparecimento dos Desembargadores ao enterro do Doutor Jackson Lago, ex-Governador deste Estado.

**03 – Proposta de Projeto de Lei –** Dispõe sobre a Gratificação de Direção de Fórum.

**Sessão do dia 18.05.2011 -**Adiado, a pedido do Desembargador Raimundo Freire Cutrim, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.05.2011.

**Sessão do dia 04.05.2011** “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Raimundo Freire Cutrim”.

**04 - Promoção para a entrância final (Edital nº 19/2011)**

Comarca: São Luís – **Juiz Auxiliar**, vago em decorrência da titularização do Doutor Itaércio Paulino da Silva

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária**

1 – Roberto Abreu Soares, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 – João Francisco Gonçalves Rocha- titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 – Lúcia Helena Barros Heluy da Silva- titular do juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

4 - Alexandra Ferraz Lopez, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

5 - Márcio Castro Brandão- titular da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

6 - Antonio Luiz de Almeida Silva – titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

Magistrados que já figuraram em lista de promoção por merecimento para juiz auxiliar:

**1- Roberto Abreu Soares – 1 (uma) vez**

**2- João Francisco Gonçalves Rocha - 2 (duas vezes consecutivas)**

**Sessão do dia 18.05.2011** -Preliminarmente, o Tribunal apreciou o recurso apresentado pelo Dr. João Francisco Gonçalves Rocha, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, contra a decisão do Corregedor Geral da Justiça que indeferiu seu pedido de inscrição, para promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar, em razão da ausência de inscrição e participação do recorrente no Curso de Formação Continuada 2011- Justiça Juvenil Restaurativa, que se realizou nos dias 17 a 19 de março do corrente ano.

Após discussão da matéria, o Tribunal, por maioria, decidiu **adiar** a promoção para juiz auxiliar, por merecimento, e dar provimento ao recurso do magistrado para incluir o seu nome e os dos demais magistrados que tiveram suas inscrições indeferidas à falta do curso, na lista de candidatos habilitados à referida promoção, considerando que ainda não terminou o semestre para realização dos cursos de aperfeiçoamento, nos termos do voto do Desembargador Stélio Muniz.

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Acompanharam o voto do Desembargador Stélio Nunes Muniz, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto negou provimento ao recurso.

Os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo votaram pelo provimento do recurso e também no sentido de ser publicado novo edital a fim de dar oportunidade de inscrição a todos os magistrados.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos também votou pelo provimento do recurso e ainda no sentido de que a Corregedoria Geral da Justiça forneça a relação de todos os magistrados que já foram promovidos, nos termos do parágrafo único da Resolução nº 02/07, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.- ENFAM.

Impedido, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

**05 – Processo nº 9503/2010-** Os Juízes de Direito Titulares e respondendo pelos Juizados Especiais da Capital, solicitam o funcionamento de todos os Juizados Especiais da Comarca de São Luís em um só prédio.

Relator: **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

**Sessão do dia 18.05.2011** -“Adiado, a pedido do Relator”.

**Sessão do dia 04.05.2011** - “Adiado”.

**06-** Processo nº 5642/11- Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 35626/10- ( pedido de licença para tratar de interesse particular).

Recorrente:Lúcio Braz Coelho Santos

Relator: **Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**

**Sessão do dia 18.05.2011** –“Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Relator’.

**07- Remoção para a 2ª Vara Cível da Capital** ( vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Nemias Nunes Carvalho)- Edital nº 22/11



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Critério: Merecimento

Juiz inscrito com mais de 2 anos na entrância final e que integra a primeira quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Luiz de França Belchior Silva- titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri

**08 – Remoção para a 6ª Vara Cível da Capital**, de entrância final ( vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Abrahão Lincoln Sauaía)- edital nº 23/11

Critério: Antiquidade

Juiz inscrito com mais de 2( dois) anos na entrância final e que integra a primeira quinta parte do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Gervásio Protásio dos Santos Júnior- titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.

**09- Remoção para a Comarca de Cantanhede**, de entrância inicial (vaga em decorrência da promoção do Dr. Pedro Guimarães para a 1ª Vara de Codó). Edital nº 25/11

Critério : Merecimento

Juiz inscrito com menos de 2 anos na entrância inicial e que integra a primeira quinta parte do 5º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Frederico Feitosa de Oliveira- titular da Comarca de Riachão-

**10 – Remoção para a Comarca de Turiagu**, de entrância inicial ( vaga em decorrência da remoção do Dr. Luiz Carlos Licar Pereira para o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras). Edital nº 26/11.

Critério: Antiquidade

Juiz inscrito com menos de dois anos na entrância inicial e que integra a primeira quinta parte do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Duarte Henrique Ribeiro de Souza – titular da Comarca de Itinga do Maranhão.

**11- Projeto de Resolução** – Nova lista de classificação do concurso para o Cargo de Juiz de Direito Substituto realizado em 2003, para inclusão do nome do candidato José Ribamar Serra (Processo nº 40959/09)

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**12- Processo nº 3002/2011-** Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária, solicita autorização para residir na cidade de Imperatriz, em endereço que dista somente 65 km da comarca em que atua, nos termos da Resolução nº 25/08.

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Obs- Parecer favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

**13- Processo nº 8485/2011-** Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, Juíza de Direito da Comarca de Icatu, de entrância inicial, solicita autorização para residir na Comarca de São Luis, que dista apenas 82 km da Comarca em que atua, nos termos da Resolução nº 25/08.

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Obs- Parecer favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

**14- Processo nº 9124/2011-** Iran Kurban Filho, Juiz de Direito da Comarca de Barão de Grajaú, de entrância inicial, solicita autorização para residir na Comarca de Floriano/PI, em endereço que dista somente 4,0 km ( quatro quilômetros) da Comarca em que atua.

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Obs- Parecer favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

**15-Processo nº 7932/11 –Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 42502/10.-**( remoção por motivo de saúde)

Recorrente: Ronny Peterson Tromps Costa

**Relatora: Desembargadora Raimunda Santos Bezerra**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**16- Processo nº 19.946/10 – Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 39341/09 ( remoção )**

Recorrente: Rita de Cássia Fernandes Marques

**Relator: Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues**

**17- Processo nº 8758/2011-** Dra. Maria José Milhomem Bandeira de Melo, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, solicita aposentadoria voluntária.

**18 – Resolução nº 21/11-** Altera a Resolução nº 65/2008, que regulamenta o artigo 7º-A da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõem sobre auxílio alimentação destinado aos servidores ativos dos quadros de pessoal do Poder judiciário.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 de maio de 2011

  
Alessandra Darub Alves  
Diretora Geral